



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 11/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 11ª Sessão Ordinária da colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O Ministério Público se fez representar pelo eminent Procurador de Justiça Dr. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo eminent Defensor Público Dr. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminent Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 10ª sessão ordinária de 16 (dezesseis) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JULGAMENTOS: **1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:** **1.1 – *Habeas Corpus* Nº 0627635-88.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JUVIMÁRIO ANDRELINO MOREIRA. Paciente: MANUEL DUARTE COELHO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

1.2 – *Habeas Corpus* Nº 0627606-38.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. FRANCISCA ISLANA DE SOUZA SILVA. Paciente: DIEGO COSTA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem requestada no presente Habeas Corpus, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

1.3 – *Habeas Corpus* Nº 0627735-43.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. GUILHERME JANDERSON MARTINS MADEIRA. Paciente: BRUNO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.

Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora.*”

1.4 – *Habeas Corpus* Nº 0627772-70.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADV. LUCAS RO-

BERTO DA SILVA MONTE. Paciente: JHONATA OLIVEIRA CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.5 – Habeas Corpus Nº0627931-13.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: TACIANE SANTOS DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado para denegar a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.6 – Habeas Corpus Nº 0627953-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSE CORACY DE ARAUJO NETO. Paciente: JORGE LUIZ MAGALHÃES DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.7 – Habeas Corpus Nº 0628114-81.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: L. C. V. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú DA C. DE S. DO A. - julgadores: o(a)s exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.8 – Habeas Corpus Nº0628127-80.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente. JOSÉ ROBSON BERNARDO DE JESUS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, mas com determinação ao MM. Juiz da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza para que diligencie junto a PEFOCE no sentido de promover o agendamento, para data mais próxima possível, da perícia psiquiátrica e juntada do laudo médico pendente, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.9 – Habeas Corpus Nº 0628150-26.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTONIO ISMAEL DA SILVA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.10 – Habeas Corpus Nº0628455-10.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. RENATA DE OLIVEIRA SIEBRA BARÃO. Pacientes: JOÃO RENATO NEGREIROS DA SILVA SOARES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, mas com de-*

terminação ao MM. Juiz da Vara Única Criminal da Comarca de Morada Nova para que observe a aplicação da Res. 487/ CNJ, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.11 – Habeas Corpus Nº 0627916-44.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ ADAILTON MELO DE SOUSA. Paciente: ANDERSON OLIVEIRA FORTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.12 – Habeas Corpus Nº 0628153-78.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUIZ CAIO RODRIGUES DE AGUIAR. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, com expedição de recomendação de ofício, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.13 – Habeas Corpus Nº 0628228-20.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. BILLY JOHN MOREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: J. DO M. N. Impetrado: J. DE D. DA V. DE D. DE O. C. DA C. DE F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.14 – Habeas Corpus Nº 0628242-04.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EDSON MACIEL DE LIMA. Paciente: ERILENE TEIXEIRA DA COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.15 – Habeas Corpus Nº 0628492-37.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TAIAN LIMA SILVA. Paciente: JOSÉ WILLIAM DE SOUZA MOURA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora" **1.16 – Habeas Corpus Nº 0628279-31.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DABSON RIAN DE ANDRADE SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.17 – Habeas Corpus Nº 0628378-98.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. C. A. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú DA C. DE C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, expedindo-se, de ofício, a determinação cabível, nos termos do voto da Desa. Relatora". **1.18 – Habeas Corpus Nº 0628405-81.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. WALDYR FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO. Paciente: FRANCISCO DOUGLAS

ARAÚJO BARROS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.19 – Habeas Corpus Nº0628478-53.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVS. ALEXANDRINA CABRAL PESSOA DE FRANÇA E DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANÇA. Paciente: JACKSON MENDES VALE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.20 – Habeas Corpus Nº0628613-65.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO MATHEUS BARROS SANTOS. Paciente: ANTONIO WENDEL DE OLIVEIRA MESQUITA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE EM CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora*”.**1.21 – Habeas Corpus Nº 0627651-42.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. EMANUEL MATEUS URIAS CEZARIO. Paciente: W. T. DA S. S. Impetrado: J. DE D. DA V. Ú. C. DE T. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA E VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ação, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.22 – Habeas Corpus Nº 0627896-53.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: FRANCISCO JOSEAN FERREIRA LEITE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e denegou a ordem, com recomendação de celeridade, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.23 – Habeas Corpus Nº 0627935-50.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: A. E. D. DA S. Impetrado: J. DE D. DA V. DE D. E O. C. DA C. DE F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e denegou, e de ofício, expediu recomendação, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*”**1.24 – Habeas Corpus Nº 0628008-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO MATHEUS BARROS SANTOS. Pacientes: TIAGO CAMPOS MOURA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - SEDE CAUCAIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.25 – Habeas Corpus Nº 0628037-72.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO CARLOS DE SOUSA. Paciente: MICHELLE CAMELO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA

GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação, para conceder a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.26 – Habeas Corpus** Nº **0628043-79.2025.06.0000**. Impetrante: ADVS. VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS E JANET ANIMBIIK MCTUGA CONSERVA. Paciente: DIEGO SALOMÃO RODRIGUES DE FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ação, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.27 – Habeas Corpus** Nº **0628068-92.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARCO. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação, para denegar a ordem, na extensão cognoscível, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.28 – Habeas Corpus** Nº **0628185-83.2025.8.06.0000** Impetrante: ADV. HERICKSON JOSÉ COELHO MONTE. Paciente: CARLOS ALEXANDRE PERES CUNHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM CAUCAIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e denegou a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.29 – Habeas Corpus** Nº **0628257-70.2025.06.0000**. Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ação, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.30 – Habeas Corpus** Nº **0628341-71.2025.2025.06.0000**. Impetrante: ADVS. ÁLVARO CÉSAR BEZERRA E SILVA DE FREITAS. Paciente: FRANCISCO OLAVO MOTA ALVES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação para denegar a ordem, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.31 – Habeas Corpus** Nº **0628350-33.2025.8.06.0000**. Impetrantes: ADVS. CÉSAR HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES E LIGIA MARIA DE SOUSA. Paciente: P. R. M. L. Impetrado: J. DE D. DO 3º J. E. DA V. D. E F. C. A M. DA C. DE F. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ação, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.32 – Habeas Corpus** Nº **0628398-89.2025.8.06.0000**. Impetrante: ADV. GERVÁSIO DE MORAES FILHO. Pacientes: MICHAEL WILLIAM VIDAL ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação e denegou a ordem, tudo nos termos do*

voto da Desa. Relatora". **1.33 – Embargos de Declaração Nº 0200142-03.2022.8.06.0100/50000.** Embargante: G. A. S. V. Embargado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, tomou conhecimento dos embargos para acolhê-los, tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.34 – Conflito de Jurisdição Nº 0000428-66.2025.8.06.0000** - Suscitante: J. DE D. 3 N. R. DE C. E DE I. – S. EM Q. Suscitado: J. DE D. DA V. U. DA C. DE T. DO N. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do conflito de competência e declarou competente o juízo da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte/CE (suscitado), tudo nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 – Agravo de Execução Penal Nº 8000820-66.2022.8.06.00001.** Agravante: GILCIMAR GURGEL AMARO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A nobre causídica Natasha Roberta Soares, OAB/CE nº 46.488 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.2 – Agravo de Execução Penal Nº 0000480-64.2018.8.06.0111.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ANTONIO KELTON DE SOUSA VASCONCELOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso ante a perda superveniente do objeto, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.3 – Agravo de Execução Penal Nº 0014563-61.2017.8.06.0001.** Agravante: B. R. C. S. A. Agravado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, ao fim, negou provimento, com a manutenção in totum da Decisão hostilizada, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.4 – Agravo de Execução Penal Nº 8002967-65.2022.8.06.0001.** Agravante: F. H. B. A. Agravado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, ao fim, concedeu provimento, com o reconhecimento da satisfação dos requisitos objetivo e subjetivo, com a consequente progressão de regime, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.5 – Agravo de Execução Penal Nº 0019636-77.2018.8.06.0001.** Agravante: MICHELL DE CASTRO SILVA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e, ao fim, concedeu parcial provimento, com retificação do cálculo do requisito objetivo da progressão de regime, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **2.6 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0010417-80.2025.8.06.0167.** Recorrente: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIMA FILHO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.7 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0200007-39.2025.8.06.0050.** Recorrente: M. P. DO E. DO C. Recorrido: J. N. N. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.8 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201411-54.2025.8.06.0300.** Recorrente: RAFAEL FERREIRA DE CASTRO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.9 – Apelação Crime Nº 0174708-23.2019.8.06.0001.** Apelante: ELOHIM RUACH DA SILVA BOMFIM. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.10 – Apelação Criminal Nº 0470931-352011.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: GEISA MARA DE ARAÚJO OLIVEIRA BARBOSA, FRANCISCO JOSÉ COSTA BARBOSA, KARINA SELMA FEITOSA FARIAS BEZERRA, DEYSA CARLA SILVEIRA CUNHA E SANDRA NUNES REIS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.11 – Apelação Criminal Nº 0202973-60.2023.8.06.0303.** Apelantes: WERBERT SILVA DO NASCIMENTO e MARDONES CARVALHO DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelatório e, ao fim, negou-lhe provimento, com a manutenção da condenação e das reprimendas, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.12 – Apelação Criminal Nº 0010942-14.2021.8.06.0293.** Apelante: F. J. DE O. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.13 – Apelação Criminal Nº 0010118-54.2021.8.06.0164.** Apelantes: HILDA PAULA DOS SANTOS LIMA E FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apresentados pelas defesas de Francisco José Rodrigues da Silva e Hilda Paula dos Santos Lima, para dar parcial provimento ao primeiro e dar provimento ao segundo, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.14 – Apelação Criminal Nº 0205993-34.2024.8.06.0300.** Apelante: FRANCISCO ALIFÉ DA SILVA SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora),

VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelatório manejado e, ao fim, negou provimento, com a aplicação de ofício da Súmula Vinculante nº. 59 e a substituição da pena privativa de liberdade para pena restritiva de direitos, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.15 – Apelação Criminal Nº0201620-54.2024.8.06.0301.** Apelantes: CLÉCIO DIEGO DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SOUSA EMILIANO, EVERTON MATHEUS SANTOS FREITAS, JOSÉ HUGO DE LIMA HOLANDA E MARCOS WANDERSON SILVA TORRES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Recursos apresentados pelas defesas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.16 – Apelação Criminal Nº0200668-55.2022.8.06.0298.** Apelante: A. R. A. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0200109-81.2025.8.06.0302.** Apelante: A. P. V. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso para negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0207428-77.2023.8.06.0300.** Apelantes: FRANCISCO GESEN DE CASTRO ACÁCIO E FRANCISCO WILAME RODRIGUES DA CRUZ VIANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso ao recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0206952-92.2025.8.06.0001.** Apelante: GUILHERME SILVA DE MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.20 – Apelação Criminal Nº 0146977-86.2018.8.06.0001.** Apelante: OTACIANO DA SILVA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela defesa, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.21 – Apelação Criminal Nº 0009056-38.2017.8.06.0028.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: EDENILSON CONSTANTINO DOS SANTOS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela acusação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.22 – Apelação Criminal Nº 0060228-71.2015.8.06.0001.** Apelante: JO-SÉ MICHAEL DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Jul-

gadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado pela defesa de José Michael da Silva, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.23 – Apelação Criminal Nº 0233044-83.2020.8.06.0001.** Apelante: FELLYPHE HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Francisco Leandro Furtado, OAB/CE nº 42.600, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelatório manejado e, ao fim, negou provimento, com o redimensionamento de ofício das reprimendas, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.24 – Apelação Criminal Nº 0228218-43.2022.8.06.0001.** Apelante: LUCAS COELHO DE SOUZA VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apresentado por Wenderson Silva Santana, e negou-lhe provimento, e conheceu parcialmente do recurso de Lucas Coelho de Souza Vieira, para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.25 – Exceção de Suspeição Nº 0000495-31.2025.8.06.0000.** Excipiente: J. L. S. DOS A. Excepto: J. A. J. C. - J. DE V. D. E F. C. A M. - J. DO N. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, julgou improcedente o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.26 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201645-33.2025.8.06.0301.** Recorrente: G. P. DA S. Recorrida: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.27 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0201483-72.2024.8.06.0301.** Recorrentes: R. J. B. DE F e P. E. DA S. S. B. Recorrido: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Wendel Queiroz Alves, OAB/CE nº 52.877 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o duto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso somente quanto à insurgência dirigida à decisão de declínio de competência e às alegações de atipicidade conexas a esse ponto, negando-lhes provimento e assim mantendo a decisão que reconheceu a competência da Justiça Federal para o processamento do feito, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.28 – Apelação Criminal Nº 0204133-53.2023.8.06.0293.** Apelante: R. M. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.29 – Apelação Criminal Nº 0011638-88.2014.8.06.0101.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOAO EDVALDO ROSENO ALVES. - Julgadores: O(a)s

Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para julgar-lhe improvido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.30 – Apelação Criminal Nº0201561-90.2024.8.06.0293.** Apelante: R. S. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.31– Apelação Criminal Nº 0151741-81.2019.8.06.0001.** Apelante: G. J. L. S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Francisco Ernando Uchôa Lima Sobrinho, OAB/CE nº 10.054, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos apelos para negar provimento ao recurso da defesa e dar provimento ao recurso ministerial, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.32 – Apelação Criminal Nº 0152747-31.2016.8.06.0001.** Apelante: JAIRO MONTEIRO DE PAULA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso dando-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.33 – Apelação Criminal Nº 0010121-83.2024.8.06.0170.** Apelante: MAURO THIAGO BESERRA BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.34 – Apelação Criminal Nº0015225-80.2021.8.06.0293.** Apelante: PEDRO ALEXANDRE SILVA RAMOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para julgar-lhe parcialmente provido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.35 – Apelação Criminal Nº 0782057-04.2014.8.06.0001.** Apelante: A. M. F. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da apelação, para julgar-lhe improvida, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.36 – Apelação Criminal Nº 0207533-41.2024.8.06.0293.** Apelantes: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA E MARCOS VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos, negando-lhes provimento, reduzidas, ex-officio, as penas dos réus, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.37 – Apelação Criminal Nº 0005338-21.2016.8.06.0108.** Apelante A. C. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PON-

TES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para julgá-lo improvido, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.38 – Apelação Criminal Nº 0204208-92.2023.8.06.0293.** Apelante: JUVENAL EVARISTO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.39 – Apelação Criminal Nº 0202088-08.2025.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento e, de ofício, redimensionar a pena, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **Diversos:** Foi adiado o julgamento do **Conflito de Jurisdição Nº 0000398-31.2025.8.06.0000**, processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi retirado de pauta o **Habeas Corpus Nº 0627971-92.2025.8.06.0000**, processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi adiado o julgamento do **Habeas Corpus Nº 0628195-30.2025.8.06.0000**, processo pertencente a relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi realizado os votos de congratulações a Exma. Sra. Desembargadora Maria do Livramento Alves Magalhães e votos de felicitações o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Maria do Livramento Alves Magalhães e Sérgio Luiz Arruda Parente, por ocasião dos seus natalícios. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 11ª Sessão Ordinária, 32 (trinta e dois) Habeas Corpus, 01 (um) Embargos de Declaração, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 05 (cinco) Agravos de Execução Penal, 01 (uma) Exceção de Suspeição, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito, 28 (vinte e oito) Apelações Crime, totalizando 73 (setenta e três) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE
Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal